



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0300/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL** os advogados **TAIS MAIA MENDONCA, OAB/BA 65303; ALBERTO BARBOSA NETO, OAB/BA 69189; LUIZE DE PINHO BARBOSA, OAB 71517; GILDERSON BARROS VIEIRA, OAB/BA 59876**, como colaborador o senhor **JOÃO MARCELO LYRA SANTOS LINHARES, CPF Nº 063640665-26**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA